

Resolução n.º 052/CONSEA, de 05 de dezembro de 2001.

Prorroga o termino do segundo semestre
do Calendário Acadêmico de 2001.

O Conselho Superior Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Indicativo da Câmara de Graduação de 21.11.01;
- Deliberação Plenária na 7ª sessão de 05.12.01,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o termino do segundo semestre do Calendário Acadêmico de 2001, constante da Resolução 050/CONSEA de 13 de julho de 2001, até 16 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Ene Glória da Silveira
Presidente